

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 24/2024

Sumário: Eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares.

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 77/88, de 1 de julho, eleger para o Conselho de Administração da Assembleia da República, em representação dos Grupos Parlamentares, os seguintes Deputados:

Efetivos:

Emídio Guerreiro (PSD);
Eurídice Maria de Sousa Pereira (PS);
Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão (CH);
Rui Nuno de Oliveira Garcia da Rocha (IL);
Joana Rodrigues Mortágua (BE);
Manuel Alfredo da Rocha Maia (PCP);
Rui Miguel Marcelino Tavares Pereira (L);

Suplentes:

Gonçalo Nuno Raio Valente e Henrique (PSD);
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (PS);
Rui Pedro da Silva Afonso (CH);
Joana Rita Madaleno Cordeiro (IL);
Fabian Filipe Figueiredo (BE);
António Filipe Gaião Rodrigues (PCP);
Paulo Jorge Velez Muacho (L).

Aprovada em 27 de março de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

117558147